



Pinhel

Cidade da Fação

Procedimento Concursal Comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 3 postos de trabalho previstos na Unidade Orgânica de 3º Grau - Cultura, Turismo e Desporto do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel, na categoria/carreira de Assistente Técnico, nos termos do disposto no artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 11º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril

[Handwritten signature and initials]

ATA N.º 5 – RESULTADOS DO MÉTODO DE SELEÇÃO - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 3 postos de trabalho previstos na Unidade Orgânica de 3º Grau - Cultura, Turismo e Desporto do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel, na categoria/carreira de Assistente Técnico, sendo constituído por Francisco Alexandre Tomás Afonso, Dirigente Intermédio de 3º Grau – Cultura, Turismo e Desporto (presidente), Jorge Delfim Gil de Moraes, Técnico Superior (primeiro vogal) e Nuno Miguel Ferreira dos Santos, Técnico Superior (segundo vogal).

Esta reunião teve o propósito de graduar o segundo método de seleção intercalar, que consiste na Avaliação Psicológica, ao qual compareceram todos os candidatos convocados.

Na avaliação das aptidões foi analisado o desempenho do candidato, por referência a normas de desempenho padronizado, aferidas para amostras da população portuguesa, com formação académica idêntica. A avaliação das competências baseou-se no desempenho evidenciado em instrumentos psicométricos utilizados, na observação e análise dos comportamentos demonstrados pelo candidato, no decurso da exploração/avaliação das competências essenciais inerentes à função a desempenhar.

Assim, as classificações obtidas foram valoradas através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16,12,8,4, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do n.º 3 do Artigo 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Conforme relatórios da Avaliação Psicológica realizada por profissional devidamente credenciado (anexados à presente ata e que fazem parte integrante da mesma), os candidatos obtiveram as seguintes classificações:

Ana Brígida da Silva Cruz Aguiar e Silva;	12,00 Valores
Ana Cristina Marques Augusto Oliveira	8,00 Valores
Ângela Sofia Rocha dos Santos	12,00 Valores

Município de Pinhel

Largo Ministro Duarte Pacheco, Nº8 | 6400-358 Pinhel





Pinhel

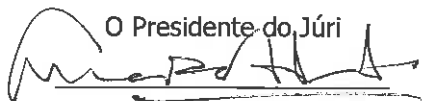
Barbara Alexandra Gonçalves Ribeiro	12,00 Valores
Cristina Pereira Eusébio	12,00 Valores
Hugo António Teles de Sousa	12,00 Valores
João Fernando Silva Monteiro	12,00 Valores
Lara Patrícia Amado Coelho	12,00 Valores
Rita Alexandra Azevedo Videira	12,00 Valores
Rodrigo Filipe da Fonseca Gata	12,00 Valores
Sandra Cristina Martins Caetano Monteiro	12,00 Valores
Sandrina Isabel dos Santos Pires	8,00 Valores
Sara Martins de Almeida	12,00 Valores
Sofia Bernardo Gomes Fernandes	12,00 Valores
Telma Cristina Biscaia Máximo	12,00 Valores
Telma Luísa Benigno Osório	4,00 Valores

O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar que os candidatos admitidos serão oportunamente convocados, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do Artigo n.º 25, conjugado com o Artigo n.º 10, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para a realização do método de seleção seguinte, a Entrevista Profissional de Seleção, através de correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, onde constará o dia, a hora e o local da mesma.

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 1, do Artigo n.º 25, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, mais deliberou, por unanimidade, publicitar a lista com os resultados obtidos, ordenada alfabeticamente, afixando-a no átrio dos Paços do Concelho e disponibilizando-a na página eletrónica do Município de Pinhel, em www.cm-pinhel.pt.

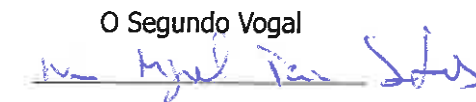
Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou esta ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Paços do Concelho de Pinhel, 17 de janeiro de 2020

O Presidente do Júri

Francisco Alexandre Tomás Afonso

O Primeiro Vogal

Jorge Delfim Gil de Moraes

O Segundo Vogal

Nuno Miguel Ferreira dos Santos

Município de Pinhel
Largo Ministro Duarte Pacheco, N.º 8 | 6400-358 Pinhel

